



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

4913

**EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ - PR**

VARA CÍVEL DE ASSAÍ - 04-JUL-2013-15:36-055818-1/2

Autos nº: **0001038-02.2011.8.16.0047 // 204/2011 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Recuperandas: **DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A E**
A.N.A. – AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA.

SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA,

Administrador Judicial, nomeado para o processo supra, vem, respeitosamente, diante deste
D. Juízo, expor e manifestar-se:

1. Conforme despacho de fls. 4875, o M. Juíza concedeu carga dos autos ao Administrador Judicial para sua manifestação, tendo em vista que atualmente o processo é composto por 23 (vinte e três) volumes e 4888 folhas. Nos últimos meses, haja vista o volume enorme de documentos juntados e fases processuais, parte dos temas o Administrador Judicial não havia tomado ciência. Além disso, as recentes decisões dos AI nº 900679-3 e 901707-6, questionando as Assembleias Gerais de Credores e a ordem processual, requereram do Administrador Judicial uma análise e revisão minuciosa dos autos, desde meados do ano de 2011.



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Floresta
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

2. Deste modo, compulsando os autos, o verificou vários assuntos, os quais são necessárias as manifestações deste signatário; contudo, devido à quantidade, o Administrador Judicial passa expor em tópicos, devidamente agrupados e citando os referidos despachos.
3. **Despacho de fls. 4726 - sobre os v. Acórdãos dos AI nº 900679-3 e 901707-6 (fls. 4699/4708 e 4880/4888):**
- 3.1. Dos Agravos de Instrumento tem-se que as Agravantes - Coop. Agrícola Mista de Adamantina e Ribeiro S/A Com. de Pneus - recorreram da decisão do Juiz Monocrático que homologou o Plano de Recuperação Judicial, alegando em síntese que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em AGC por quórum "supostamente manipulado"; além disso, o v. Acórdão cita que não houve cumprimento da decisão exarada no AI nº 825.260-8, no qual se decidiu por unanimidade de votos a exclusão da classe trabalhista, com republicação do Edital de Credores, para que fosse dado aos trabalhadores os direitos previstos nos art. 7 a 17 da Lei 11.101/05, ou seja, habilitar-se na Recuperação Judicial, para posterior homologação do Quadro de Credores, conforme termos do art. 18 da referida lei.
- 3.2. Contudo, como se demonstrará e provará a seguir o Administrador Judicial, vem cumprindo as determinações emanadas deste E. Tribunal. Portanto, uma "suposição" de quórum manipulado sequer deveria ter sido citada sem comprovação, pois é uma afronta; e os houve esforços deste Administrador Judicial para publicação do 3º. Edital.

Convocação da Assembleia Geral de Credores - AGC

- 3.3. A AGC foi convocada para o dia 07 de outubro de 2011, no Clube Sociedade dos Amigos de Assai - SAMA, com endereço no Km 1 da Rodovia PR 090, na cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, em primeira convocação e para o dia 14 de outubro de 2011, em segunda convocação, conforme publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, no dia 19/11/2011, juntado nos autos.
- 3.4. Ou seja, a convocação seguiu os tramites determinados na Lei 11.101/05. No mesmo edital, a D. Magistrada fez saber a todos os Credores que o Plano de Recuperação Judicial estava juntado nos autos, disponível para consultar de todos os credores interessados.

Da abertura da 1ª AGC do dia 07/10/2011



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

4915
2

3.5. No dia 07/10/2011, os Credores compareceram ao local indicado para compor a AGC, sendo que apenas nesta ocasião não foi instalada de fato por não haver quórum suficiente de todas as classes representadas, conforme Lista de Presença às fls. 2661/2853. Aliás, cabe salientar que as Agravantes estavam presentes nesta AGC e assinou a lista de presença. E sobre isto em seguida foi registrado em ata:

2.3. O Presidente solicitou ao Secretário registrar nesta ata os dados do quórum de presentes até às 10:00 horas, para verificar a possibilidade de instalação desta assembléia, com a seguinte representatividade de valores de créditos perante o total do Quadro de Credores no 2º. Edital, nas respectivas classes: Classe I - A - Credores trabalhistas com ações trabalhistas transitada em julgado ou acidente do trabalho; Classe I - B - Funcionários da Recuperanda; Classe II - Credores Garantia Real; e Classe III - Credores Quirografários, de cada empresa:

Da DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A:

Classe	Total em R\$ Credores no QC - Quadro de Credores	Quant.de Credores presentes no Quórum	Valores dos créditos dos presentes representam:	
			R\$	% do total do QC
I - A	Não informado	00	00	00%
I - B	1.407.747,24	1	524.901,24	37,29%
II	47.292.438,23	6	47.189.215,12	99,78%
III	35.937.980,52	154	23.325.867,63	64,78%
Totais	84.638.165,99			%

Da A.N.A. - AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA

Classe	Total em R\$ Credores no QC - Quadro de Credores	Quant.de Credores presentes no Quórum	Valores dos créditos dos presentes representam:	
			R\$	% do total do QC
I - A	Não informado	28	70.099,24	7,16%
I - B	1.417.244,10	00	00	00%
II	871.955,67	2	446.792,04	51,24%
III	13.163.913,14	134	7.578.851,41	57,57%
Totais	15.453.112,91			%

2.4. Assim, foi demonstrada a presença da representatividade de Credores com valores inferiores a 50% do total de créditos de cada classe, conforme o § 2º do artigo 37 da LRJF, ou seja, a maioria de cada classe, assim, não foi instalada a Assembléia.

3.6. Entretanto, está 1ª. AGC não foi aberta, apenas por falta de representatividade mínima de 50% da Classe I - Trabalhista e não houve nenhuma votação nesta primeira, mas apenas na 2ª. AGC, conforme segue reproduzido. Então, não se devem misturar as assembleias e os fatos.



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

4916

2.4. Assim foi demonstrada a presença da representatividade de Credores com valores inferiores a 50% do total de créditos de cada classe, conforme o § 2º do artigo 37 da LRF, ou seja, a maioria de cada classe, assim, não foi instalada a Assembléia.

- 3.7. E ainda, na Ata às fls. 2657/2660, constou explicado os fatos ocorridos no AI nº 825.260-8, o qual havia concedido liminarmente que os trabalhadores participassem da AGC, que aliás, não compareceram e gerou quórum insuficiente na 1ª. AGC.
- 2.11. **Sobre aos Credores trabalhistas com ação transitada em julgado:** Antes de constatar a possibilidade de instalação da Assembleia, o Presidente teceu esclarecimentos e perguntou aos presentes:
- 2.11.1. O Presidente explicou que, devido decisão do Desembargador Dr. Carlos Mansur Arida, do TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no agravo, quanto à Classe I – Credores Trabalhistas – este Presidente coletados votos separados que ora será nominadas e individualizados como subclasses:
- I - A - Credores trabalhistas com ações trabalhistas transitada em julgado ou acidente do trabalho;
- I - B – Funcionários da Recuperanda.
- 2.11.2. Esta divisão da Classe I será apenas para coleta dos votos conforme determina a decisão do Agravo, sendo que para apuração do quórum, será aceita a representatividade de mais de 50% de qualquer destas subclasses.
- 3.8. Ainda, as Agravantes, durante a realização da assembleia, teceram comentários que segue reproduzido.

1.10. Dr. Adalberto Godoy representante da Cooperativa Mista de Adamantina, pede ao presidente a informação do quórum dos presentes a Assembleia, em vista sua não abertura. O presidente informou que prestou informações ao secretário o qual esta anotando os dados do quórum neste momento, porém como o café estava servido cedeu o intervalo de 10 (dez) minutos.

Realização da 2ª AGC do dia 14/10/2011

- 3.9. No dia 14/10/2011, novamente os credores compareceram ao local indicado para compor a AGC, a qual foi instalada com base no § 2º. do art.37 da LRF, inclusive, havia quórum ainda maior que a 1ª. AGC, com todas as classes representadas conforme Lista de Presença na 2ª. Convocação às fls. 2952/3075, alias, vejamos a Lei:

§ 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.

- 3.10. Ainda, na Ata fls. 2942/2951, constou novamente explicado os fatos ocorridos no AI nº 825.260-8, o qual havia concedido liminarmente que os trabalhadores



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

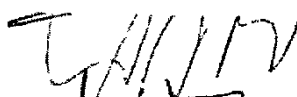
Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

(funcionários) participassem da AGC, os quais foram representados por apenas 2 (dois) procuradores, conforme constou claramente registrado em Ata e subscreveram a lista de presença:

Classe I - Credores trabalhistas: Dr. José Roberto Vieira Siewerdt, representa vários trabalhadores, e Dra. Márcia dos Santos Medina.

Subscritores:


José Roberto Vieira Siewerdt
Classe I - Credores - Trabalhista


Márcia dos Santos Medina
Classe I - Credores Trabalhistas

3.11. Cabe salientar que os Agravantes estiveram presentes nesta AGC e assinaram a lista de presença como todos os demais. Inclusive, é importante reproduzir partes da Ata que consta sobre isto claramente:

1.2. Às 10 hrs, o Sr. Sergio Henrique Miranda de Sousa, Administrador Judicial, "abriu" os trabalhos na mesa do Presidente e do Secretário, saudou e agradeceu os presentes. Neste momento, informou que assume o cargo de Presidente da Assembleia, conforme art. 37 da Lei 11.101/2005 / LRJF, sendo que não houve impugnação/oposição. E declarou "instalada" esta assembleia, em 2º Convocação, a qual não depende do quórum, conforme edital publicada e § 2º do art. 37 da mesma lei.

3.12. Desde o início da Assembleia, este Administrador Judicial, na função de Presidente da mesma, pediu a Credores presentes conferirem a lista e os dados do quórum, sendo que constou registrado:



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Floresta
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

4918

- 1.4. O Presidente confirmou a presença de 2 (dois) credores de cada classe e 02 (dois) representantes das Recuperandas, para:
- Revisarem e assinarem a ata e também a lista de presença e dados do quórum para instalação da assembleia;
 - Acompanharem a apuração dos votos de todos os tópicos;
 - E pediu que, neste momento, confirmem presença e concordância com estas funções, são os mesmos que informarem seus nomes na 1ª. Assembleia, exceto um da Classe II. Confirmaram presença nestas funções:
- Classe I - Credores trabalhistas: Dr. José Roberto Vieira Siewerdt, representa vários trabalhadores, e Dra. Márcia dos Santos Medina.
- Classe II - Credores com Garantia Real: Dr. Henrique Cavalheiro Ricie, Banco Itaú S/A, e pediu a manifestação de mais um credor, sendo que se manifestou o Dr. Alex Jimi Pomin do BRDE - Banco Regional do Extremo Sul.
- Classe III - Credores Quirografários: Dr. Alcides Aparecido Ferraz das Metalúrgicas Pérola e Del Col, e a Dra. Renata Silva Cassiano da Metalurgica Amoreira Ltda.

Pediu-se confirmação neste momento pelos Recuperandas, sendo que confirmaram concordância os Dr. Joel Tomás Bastos e Ricardo Machado Pagianotto, o Sr. Paulo André Schmidt, diretor financeiro, representa as Recuperandas, o Sr. Marcos França, consultor da MFB para apresentar o PRJ e conferir o quórum e votação. O Presidente requereu que fornecessem procurações específicas para estas finalidades, exceto dos advogados, os quais têm procurações nos autos.

- 1.5. O Presidente informou às estas pessoas que podem se dirigir à mesa de recepção para acompanharem o encerramento da lista de presença.
- 1.8. As 10:17 horas o Presidente da Assembleia recebeu da Mesa de Recepção as Relações dos presentes até às 10:00 hrs, sendo que estas relações foram conferidos pelos representantes dos Credores e das Recuperandas (acima descritos), os quais confirmam a integridade destes dados submetidos a Mesa do Presidente e Secretário, dispensam questionamentos sobre dados conferidos pelos próprios. O Presidente solicitou ao Secretário registrar os dados do quórum de presentes até às 10:00 hrs, que serão os que terão direito a voto, com representatividade de valores de créditos perante o total do Quadro de Credores no 2º. Edital, nas respectivas classes: Classe I - A - Credores trabalhistas com ações trabalhistas transitada em julgado ou acidente do trabalho; Classe I - B - Funcionários da Recuperanda; Classe II - Credores Garantia Real; e Classe III - Credores Quirografários, das empresas:

GRUPO DASA				
CLASSE	Total em R\$ Credores no QC - Quadro de Credores	Quant. De Credores presentes no Quorum	Valor dos Créditos dos presentes representam:	
			R\$	% do total do QC
I	3.607.314,26	991	2.379.706,44	65,97%
II	48.164.393,90	9	47.637.369,00	98,91%
III	49.177.466,52	294	31.223.602,41	63,49%
TOTAL				

- 3.13. Na 2ª. AGC foram colhidos presença e votos separados por classe de todos os credores presentes, por meio de assinaturas, as quais foram anexadas fls. 3094/3191. Inclusive, os votos dos trabalhadores foram colhidos de forma apartada entre os que possuíam ações trabalhistas e os funcionários, cumprindo o determinado liminarmente no AI nº 825.260-8.



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

4919

- 3.14. Salienta-se, novamente, que as Agravantes estavam presentes nesta 2ª. AGC do dia 14/10/2011 e, inclusive, exerceram seus direitos de palavra e votaram, conforme consta registrado na Ata registrada na AGC a partes a seguir reproduzidas.
- 2.6.3. 10.54 Hrs Dr. Adalberto Godoy explica que não está aqui para discussão, mas a matéria de direito não compete a Recuperanda modificar. Que seja apreciada pela Juíza as matérias de Direito.
- 5.3. Dr. Adalberto Godoy indagou que houve a determinação de que os credores foram intimados com data de hoje que a apuração dos votos seriam em separado para as empresas. Requer seja constado em Ata a apuração em separado.
- 3.15. E em outros momentos houve plena oportunidade de pronuncia e registro pelo Dr. Adalberto Godoy:
- 5.5. O Presidente demonstrou os dados individuais por empresa na mesa de apuração de votos aos Drs. Adalberto Godoy e Joel Bastos, os quais constam nos anexos desta Ata. O Presidente fez a leitura do despacho às fls. 2.635.
- 5.6. Dr. Adalberto Godoy, por imposição legal, para que evite a preclusão dos direitos da credora, que fique registrado o protesto quanto ao resultado da Assembleia notadamente para fins recursais, uma vez que, no Plano constam matérias de Direito que deve ser apreciada pelo Juiz da Causa, que até a presente data não foi, reiterando neste momento, integralmente o contido na objeção apresentada.
- 3.16. Da mesma forma, durante a condução da assembleia, este Administrador Judicial enfatizou controle do quórum e votação, e havia normas previamente de ciência dos Credores e fixadas no local, conforme consta na Ata:
- 1.6. O Presidente ratificou que as "normas" desta assembleia são as mesmas estabelecidas e expostas na anterior, dia 07/10/2011, as quais constam nos autos, o Juízo deferiu estas normas e intimou todos os credores e Recuperanda. Por isto, não serão lidas novamente e quem desejar consultar, veja neste momento a via fixada na porta deste recinto. O Presidente solicitou aos presentes para contribuírem na
- 1.9.5. Todos os presentes devem ter preenchido as respectivas listas de presenças na mesa de recepção na entrada, antes de adentrarem ao recinto, caso alguém não tenha preenchido que retorne a entrada antes de iniciar votação.
- 3.17. Nas assembleias havia pelo controle do Presidente do local dos Credores habilitados e também separados por Classes. Tudo foi plenamente controlado e registrado em ata e em documentos analíticos.

	CALC PERÍCIA, AUDITORIA E CONSULTORIA	Sergio Henrique Miranda de Sousa Perito Contador e Grafotécnico Administrador e Interventor Judicial
	Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degravação, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Florestal. Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.	

- 1.11. Quanto as listas dos demais presentes (representantes da Recuperanda, segurança, filmagem, recepção, auxiliares) o Presidente solicitou também para apresentarem as listas de presenças para anexar a ata.
- 1.12. O Presidente determinou para 01 (um) recepcionista ou segurança ficar identificar e coletar assinatura em outra lista denominada Público, das demais pessoas que chegaram após às 10:00, as quais devem assentem-se apenas nas 02 (duas) fileiras no fundo e não tem direito a voto.

- 3.18. Ao final, as 03 (três) Classes dos Credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial - PRJ, por unanimidade de votos, segundo constou na Ata, o e consta anexado às fls. 3076/3093.

GRUPO DASA				
CLASSE	Total em R\$ Credores no QC - Quadro de Credores	Quant. De Credores presentes no Quorum	Valor dos Créditos dos presentes representam:	
			R\$	% do total do QC
I	3.607.314,26	991	2.379.706,44	65,97%
II	48.164.393,90	9	47.637.369,00	98,91%
III	49.177.466,52	294	31.223.602,41	63,49%
TOTAL				

- 3.19. Deste modo, conforme provado acima, comprova-se que houve quórum adequado para abertura da 2ª. AGC e da mesma forma votação regular dos Credores, conforme a Lei 11.101/2005.
- 3.20. É importante ficar claro que todo processo de realização das Assembleias presidadas por este Administrador Judicial, tiveram rigorosos critérios: desde a publicação do Edital de Convocação; a recepção dos credores e identificação dos Credores com assinaturas que constam na lista de presença; e, principalmente, a votação do Plano de Recuperação Judicial, também registrada com documentos hábeis, foram todos procedimentos documentados pelo Administrador Judicial, justamente para que não houvesse o risco da possibilidade de fraude, seja no quórum ou na votação do Plano de Recuperação Judicial.
- 3.21. Quanto à presença dos funcionários no total de 966 (novecentos e sessenta e seis) estavam presentes e legalmente representados com procurações por 02 advogados e por meio de liminar expedida pelo próprio TJPR, dessa forma, constata-se que foi totalmente regular o registro do quórum dos mesmos nos resultados da AJG.

Republicação do Quadro de Credores



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

- 3.22. Os v. Acórdãos citam que não houve cumprimento da decisão exarada no AI nº 825.260-8, o qual se decidiu por unanimidade de votos a exclusão da classe trabalhista, com republicação do Edital de Credores, para que fosse dado aos trabalhadores os direitos previstos nos art. 7 a 17 da Lei 11.101/05, ou seja, habilitar-se na Recuperação Judicial.
- 3.23. Contudo, vale esclarecer que desde que o Administrador Judicial tomou ciência da decisão do AI nº 825.260-8 peticionou ao Juízo e solicitou ao cartório a republicação do Quadro Geral de Credores com a exclusão dos funcionários das Recuperandas, conforme comprovado na petição de 13/07/2012 às fls. 4083/4085.
- 3.24. A D. Magistrada acatou o solicitado pelo Administrador Judicial e determinou a republicação do Edital com o “novo” Quadro Geral de Credores em 27/09/2012, conforme despacho às fls. 4203/4204.
- 3.25. Em 05/12/2012, visando colaborar com a exposição dos dados deste novo edital, o Administrador Judicial informou, que devido ao volume de credores o Quadro, enviou ao cartório por e-mail, para ser publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme petição de fls. 4347/4348.
- 3.26. Contudo, não é culpa do Administrador Judicial se o Quadro de Credores ainda não havia sido publicado até 22/01/2013, data que a D. Magistrada determinou ao cartório providências urgentes na publicação do Quadro de Credores, tendo em vista que o Administrador Judicial vinha pedindo a publicação desde julho/2012, conforme despacho às fls. 4392/4393.
- 3.27. Após o despacho da D. Magistrada, o cartório contatou o Administrador Judicial, por e-mail, solicitando, novamente, cópia digital do Quadro de Credores, tendo em vista que o enviado anteriormente pelo Administrador Judicial fora extraviado, conforme certidão às fls. 4394.
- 3.28. Deste modo, no dia 08/02/2013 o Quadro de Credores sem os funcionários das Recuperandas foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme cópia às fls. 4489/4523.
- 3.29. Assim, constata-se que o v. Acórdão do AI nº 825.260-8 foi integralmente cumprido pelo Administrador Judicial, isto porque o Quadro de Credores com a exclusão dos funcionários já foi efetuada, sendo assim infundadas as alegações dos Agravantes.

Homologação do Quadro de Credores

- 3.30. No que tange homologação do Quadro de Credores, conforme termos do art. 18 da Lei 11.101/05, o Administrador Judicial esclarece que não enviou ao D. Magistrado



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degravação, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

4922

o Quadro Geral de Credores, tendo em vista que ainda tramitam várias ações de impugnação e habilitação de crédito contra as Recuperandas na Vara Cível de Assaí, sem trânsito em julgado e tal homologação só pode ocorrer após estes tramites, conforme transcritos abaixo:

Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7o, § 2o, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.
Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações. (Griffo Nosso)

- 3.31. Porém, considerando a publicação do Quadro de Credores em 08/02/2013, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme (fls. 4489/4523) e que já se decorreram 04 (quatro) meses até o momento e o Administrador Judicial não teve ciência de nenhuma nova ação de impugnação ou habilitação de crédito, encaminha o Quadro Geral de Credores (anexo) para homologação, nos termos do art. 18 da Lei 11.101/05.

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

- 3.32. Vale esclarecer que, a D. Magistrada concedeu o Plano de Recuperação Judicial das Recuperanda, em 22/02/2012, conforme despacho de fls. 3691/3660, com base no art. 58 da Lei 11.101/05.

Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembléia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

§ 1o O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembléia, tenha obtido, de forma cumulativa:

I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembléia, independentemente de classes;

II – a aprovação de 2 (duas) das classes de credores nos termos do art. 45 desta Lei ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas;

III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1o e 2o do art. 45 desta Lei.

§ 2o A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1o deste artigo se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado.



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

4923

- 3.33. Conforme se destaca do art. 58 o plano poderá ser concedido, se não sofrer objeções dos credores no termo do art. 55 ou se aprovado em Assembleia Geral de Credores, o que de fato ocorreu na 2ª. AGC realizada em 14/10/2011, ou seja, mesmo se houvesse objeções dos credores nos termos do art. 55, o plano foi aprovado por unanimidade de votos na 2ª. AGC.
- 3.34. Além disso, verifica-se que no art. 58 não indica que o Quadro Geral de Credores - QGC deva ser homologado antes do deferimento do Plano de Recuperação Judicial, isto ocorre justamente porque a LRJF prevê a existência de ações de impugnações e/ou habilitações de crédito; assim, devido aos prazos de processamento da Recuperação Judicial, é inviável aguardar julgamento de todas as ações, até que se tivesse o QGC final, homologado, para realização de Assembleia Geral de Credores e finalmente a concessão do Plano de Recuperação Judicial.
- 3.35. Deste modo, verifica-se que todos os trâmites e ordens legais foram fielmente seguidos pelo Administrador Judicial e pela D. Juíza a qual deferiu o Plano de Recuperação Judicial.
- 3.36. Por fim, considerando que já foram cumpridas todas as exigências da Lei 11.101/05, conforme comprovado nesta manifestação e que o V. Acórdão (fls. fls. 4.883), revogou todas as liminares que suspendiam o PRJ - Plano de Recuperação Judicial, este Administrador Judicial entende que as Recuperandas devem iniciar brevemente os pagamentos aos credores, para comprovar sua proposta de pagamento de dívidas que consta no PRJ aprovado e homologado, pois o Relator determinou "... a decisão desta câmara já deveria ter sido cumprida na instância na instância "a quo", mediante o prosseguimento da recuperação em seus ulteriores termos, conforme o já determinado".
4. **Despacho de fls. 4618**
- 4.1. A D. Magistrada no item I, do referido despacho, solicitou informações para identificar se o crédito da Pneus Procopense S/A valor de R\$112.887,03 (cento e doze mil oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos) e Fernandes Comercial Ltda. R\$3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais) faziam parte da lista de credores das Recuperandas.



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degravação, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

- 4.2. Assim, o Administrador Judicial informa que a Pneus Procopense S/A está habilitada no Quadro Geral de Credores da ANA pelo valor de R\$112.887,03, ainda, a Fernandes Comercial Ltda. está habilitada no Quadro Geral de Credores da DASA pelo valor de R\$3.250,00, segundo Quadro de Credores (fls. 4489/4523) e anexo.
- 4.3. Deste modo, o Administrador Judicial é favorável à intimação dos credores para devolver os valores retidos indevidamente das Recuperandas, tendo em vista que o Plano de Recuperação Judicial prevê pagamentos distintos e com descontos e a retenção feita por estes credores descumpra o Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores.
- 4.4. No item II do mesmo despacho a M. Juíza solicita que o Administrador Judicial manifeste-se sobre as alegações das Recuperandas às fls. 4597/4599, na qual foram feitas alegações de que o Quadro Geral de Credores publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, conforme (fls. 4489/4523) está incompleto e deveria seguir os mesmos termos do 2ª Edital publicado.
- 4.5. Contudo, primeiramente cabe salientar que v. Acórdão nº 825260-8 já determinou que as Recuperandas não tem legitimidade para peticionar, recorrer ou se manifestar em nome dos credores uma vez que são partes antagônicas dos autos, conforme Acórdão às fls. 4600/4610).
- 4.6. Ou seja, apenas os próprios credores poderiam reclamar de sua exclusão do Quadro Geral de Credores e não as Recuperandas.
- 4.7. De qualquer forma, as afirmações das Recuperandas se esvaziam na medida que o Administrador Judicial junta em anexo o Quadro Geral de Credores Consolidado, para homologação do Juízo, nos termos do art. 18 da Lei 11.101/05, conforme determinado nas decisões dos v. Acórdãos nº 900679-3 e 901707-6 (fls. 4699/4708 e 4880/4888).
- 5. Despacho de fls. 4847:**
- 5.1. A D. Magistradas determinou que o Administrador Judicial manifesta-se sobre às petições e documentos de fls. 4729/4846 das Recuperandas, na qual pede liberação dos veículos de listados às fls. 4740/4846.
- 5.2. Analisando os pedidos, **o Administrador Judicial entende que as Recuperandas podem dispor (vender) os referidos veículos, não só para formação de capital de giro, mas para renovação da frota, a qual se deprecia, considerando a atividade das Recuperandas.**



**CALC PERÍCIA, AUDITORIA E
CONSULTORIA**

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Perito Contador e Grafotécnico
Administrador e Interventor Judicial

Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degravação, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal.
Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.

4925

5.3. Deste modo, o **Administrador Judicial** está de acordo com as liberações de todos os veículos alienados, cujos créditos dos respectivos credores estejam habilitados na Recuperação Judicial, devendo as Recuperanda especificar quais são efetivamente os veículos vinculados a Recuperação Judicial, para liberação, e quais estão vinculados a contratos extra concursais, os quais a liberação depende de negociação das Recuperandas diretamente com seus credores.

6. Despacho de fls. 4560:

- 6.1. O D. Juízo determinou que o Administrador Judicial manifeste-se sobre o contido às fls. 4540/4542 e 4544/4545.
- 6.2. Às fls. 4544/4545 o credor Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, alega que foi excluído do Quadro Geral de Credores e requer sua inclusão novamente, ocorre que tal premissa não é verídica, pois conforme Quadro Geral de Credores Consolidado, em anexo, o referido credor continua constando na relação de credores, na classe Garantia Real, assim, infundada as alegações do credor.
- 6.3. Já o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, às fls. 4540/4542, alegou que no 2º Edital constou como data base de seu crédito 13/05/2011, quando na verdade a data base correta seria 14/04/2011 (data do deferimento da Recuperação Judicial).
- 6.4. Conforme já explicado para este credor em diversas oportunidades, a data de 13/05/2011 que constou no 2ª Edital é a data do recebimento pelo Administrador Judicial das habilitações ou impugnações de crédito pelos correios, isto porque, todos os créditos tem como data base o deferimento da Recuperação Judicial, ou seja, 14/04/2011, inclusive o do BRDE, conforme Quadro Geral de Credores Consolidado (anexo).

7. Despacho de fls. 4392/4393:

- 7.1. A D. Magistrada determinou que o Administrador Judicial manifeste sobre a petição de fls. 4370, na qual a credora Beatriz Quagliato Egreja, solicita seu nome seja relacionado no Quadro Geral de Credores, em lugar da Açúcar e Alcool Bandeirantes S/A, devido a um contrato de cessão de crédito.
- 7.2. Contudo, os autos nº 0002426-37.2011.8.16.0047 – Impugnação de Crédito, Impugnante: Beatriz Quagliato Egreja e Impugnada: ANA – Agrícola Nova América Ltda., ainda não transitou em julgado, sendo que a última fase que consta

	CALC PERÍCIA, AUDITORIA E CONSULTORIA	Sergio Henrique Miranda de Sousa Perito Contador e Grafotécnico Administrador e Interventor Judicial
	Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degravação, Engenharias: Química, Civil, Agronômica, Elétrica, Mecânica e Florestal. Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.	

no site da ASSEJEPAR é que o credor Açúcar e Alcool Bandeirantes S/A seria intimado a manifestar-se sobre a cessão de seu crédito.

1º ofício cível de Assai
Esta informação não vale como certidão!

Dados do Processo

Nº. Unificado:	0002426-37.2011.8.16.0047	Data:	15/09/2011
Nº. Processo:	490/2011	Data:	15/09/2011
Nº. Distribuição:	490/2011		
Natureza:	IMPUGNAÇÃO DE CREDITO		
Autor:	BEATRIZ QUAGLIATO EGREJA		
Advogado:	LUIZ FERNANDO KAZIBEROZAK		
Réu:	ANA - AGRICOLA NOVA AMERICA LTDA		
Advogado:	VICENTE DE PAULA E OUTROS		

Andamento Processual

Ver Todas Fases

Detalhes da Fase

DATA	DESCRIÇÃO
Fase 03/05/2013	OFICIO EXPEDIDO BANDEIRANTES - PR. PARA INTIMAÇÃO DA EMPRESA AÇUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A PARA MANIFESTAR SOBRE A CESSÃO DE SEU CREDITO

- 7.3. Deste modo, ainda consta no Quadro Geral de Credores Consolidado (anexo) o nome do credor Açúcar e Alcool Bandeirantes S/A, sendo que qualquer alteração do titular do crédito, não necessita a republicação integral do Quadro apenas por causa de uma, sendo que há inclusive ação específica sobre isto.
- 7.4. No que tange à manifestação das Recuperandas às fls. 4343/4346, sobre a documentação contábil apresentada e contratação de escritório de advocacia para auxiliar este signatário, tal fato já foi superado entre as Recuperandas e o Administrador Judicial, conforme petição de 08/02/2013 (fls. 4536).
8. **Pedido das Recuperandas (fls. 4877/4888):**
- 8.1. Às Recuperandas alegam às fls. 4877/4878 e 4240/4241, que devido à revogação das liminares que suspendiam o Plano de Recuperação Judicial todos os protestos de títulos anteriores a 11/04/2011 devem ser cancelados.
- 8.2. O Administrador Judicial está de acordo com os pedidos das Recuperandas, pois com a revogação das liminares que suspendiam o Plano de Recuperação Judicial os protestos anteriores a 11/04/2011 integram a Recuperação Judicial e devem ser cancelados.
9. **Honorários do Administrador Judicial**

	CALC PERÍCIA, AUDITORIA E CONSULTORIA	Sergio Henrique Miranda de Sousa Perito Contador e Grafotécnico Administrador e Interventor Judicial
	Perícias: Contábil, Grafotécnica, Informática, Medicina Veterinária, Degração, Engenharias: Química, Civil, Agrônômica, Elétrica, Mecânica e Florestal. Administração Judicial: Recuperação, Intervenção, Penhora de Faturamento.	

9.1. Este signatário informa que as Recuperandas estão atrasadas nos pagamentos dos honorários do Administrador Judicial, aproximadamente 04 (quatro) parcelas.

10. Isto posto requer:

- 10.1. Homologação e publicação do Quadro Geral de Credores consolidado em anexo no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, para que surta seus efeitos legais;
- 10.2. Intimação das Recuperandas, para dar prosseguimento na Recuperação Judicial, com pagamento aos credores na forma exposta no Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista que as liminares que suspendiam o prosseguimento do Feito foram revogadas;
- 10.3. Intimação das Recuperandas para quitação das parcelas dos honorários do Administrador Judicial em atraso;
- 10.4. Emissão de ofícios a todos os Cartórios de Títulos e Protestos, determinado o cancelamento dos protestos anteriores a 11/04/2011, os quais já integram a Recuperação Judicial;
- 10.5. Intimação das Recuperandas apenas para especificar quais dos veículos listados às fls. 4740/4846, deseja alienar e estão vinculados à Recuperação Judicial. Apesar disto, o Administrador Judicial desde já, concorda com a liberação dos mesmos.
- 10.6. Requer intimação das Recuperandas para regularizarem os pagamentos do Administrador Judicial de seus honorários.
- 10.7. Devido ao tempo decorrido desde o pedido de Recuperação Judicial – há 2 exercícios fiscais – requer que os sócios das Recuperandas sejam intimados para fornecer via atualizadas de suas Declarações de Impostos de Renda e bens. Quando fornecidas que sejam arquivadas em sigilo no cartório desta vara Cível.

Termos em que pode deferimento.

Londrina (PR), 02 de julho de 2013

Sergio Henrique Miranda de Sousa
Administrador Judicial

QUADRO GERAL DE CREDORES - DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A

REQUERENTE: DASA - DESTILARIA AMERICANA S/A- PROCESSO Nº. 0001038-02.2011.8.16.0047 // 204-2011

Nota: Quadro de Credores, excluindo-se os credores Trabalhistas, para homologação, conforme determinação do TJPR.

Para os credores que já se habilitaram não há necessidade de habilitar-se novamente ou enviar documentos ao Administrador Judicial

Vide observações ao final do Quadro

14/04/11

TRABALHISTAS			
CREDITORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
CONSTANTINO ESTEFANO LAGE	364.418.649-91	RT 99508/2005	113.755,96
ELMIDIO TAVALEIRA MEDINA E MARCIA DOS SANTOS MEDINA	236.038.808-04	HONORÁRIOS	524.901,24
SIND TRAB IND FABR ALCOOL JACAREZINHO	81.756.488/0001-83	CONTRIBUIÇÕES	17.801,18
SIND. IND. FABR. ALCOOL EST. PARANA	79.867.545/0001-50	CONTRIBUIÇÕES	19.300,98
SINTROL-SIND TRAB TRANSP RODOV LONDRINA	78.636.222/0001-92	CONTRIBUIÇÕES	11.825,96
TOTAL DE CRÉDITOS			687.585,32

14/04/11

GARANTIA REAL			
CREDITORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
BANCO ITAU S/A	60701190/0001-04	Bancário	2.037.629,99
BRDE - BCO REG DE DESENV DO EXTREMO SUL	92816560/0001-37	Bancário	18.953.126,05
C.A.S EQUIPAMENTOS LTDA EEP	01853591/0001-02	Comercial	78.000,00
LUGLIO & MERGULHÃO LTDA (COMPUSOFT)	05818313/0001-75	Comercial	5.923,00
COSAN ALIMENTOS S/A	62092739/0001-28	Comercial	10.525.101,45
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	33337122/0001-27	Comercial	103.223,11
MADRI FUNDO INVEST EXTERIOR MULT CRED PRIVADO	09268176/0001-01	Bancário	15.589.434,63
TOTAL DE CRÉDITOS			47.292.438,23

QUIROGRAFARIOS			
CREDITORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
A B SANGUETA E CIA LTDA ME	02832179/0002-50	Comercial	2.800,00
ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS	781936040001-99	Comercial	1.310,00
ACO F. SACCHELLI LTDA	614711730001-82	Comercial	2.418,56
ACOPATEC TECNICA E COMERCIAL LTDA	38451830001-34	Comercial	2.224,50
ADDN ASSISTENCIA TEC COM E IND LTDA	717740040001-75	Comercial	13.157,00
ADEMAR REIS PICIRONE	253811489-68	Comercial	200.000,00
AELSON HENRIQUE DOS SANTOS	309.545.257-87	Comercial	247.649,24
AGUA LIMPA POCOS ARTESIANOS LTDA	61024352/0001-71	Comercial	28.500,00
ALEXANDRE GOBBETTI MATEO - EPP	49925225/0001-48	Comercial	2.800,00
ALFA LAVAL LTDA	43474212/0003-85	Comercial	18.931,31
ALL FILTRATION TECHN TECIDOS TECN LTDA	10308155/0001-43	Comercial	10.206,00
ALLEANZA IND E COM DE ART DE BORR LTDA	52381600001-97	Comercial	1.209,59
ALLIANZ SEGUROS	615737960001-66	Comercial	989,37
ALLTEC QUIMICA LTDA	798675450001-50	Comercial	31.604,80
ALVES DE OLIVEIRA E NUNES DA SILVA LTDA	499252250001-48	Comercial	1.000,00
AMAL ALI SAIDAH EPP	108475090001-28	Comercial	42.852,49
ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	58729390001-60	Comercial	32,00
ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	848777860001-10	Comercial	14,39
ANTONIO CHECHIN NETO	515730329-72	Comercial	218.532,75
APARECIDA ROSA DE CAMPOS - ME	732324490001-59	Comercial	350,00
APEX CONTROL AUTOM E SIST INDUST LTDA	822856850001-24	Comercial	332,00
ARAQUIMICA IND DE PROD QUIM LTDA	85521367/0001-03	Comercial	660,00
ART ARA TROP IND CIAL IMP E EXP LTDA	16784750002-85	Comercial	17.007,90
ASSOC. ASSIST. TEC. ADUAN. LIT. PARANA	781802390001-88	Comercial	336,73
ASSOC. COMUNI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10761460001-83	Comercial	1.400,00
ASSOC. CULTURAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	24827630001-41	Comercial	1.400,00
ASSOC. DES. CULTURAL ARTISTICO ASSAI	49326250001-42	Comercial	1.400,00
ASSOC. PROD. ALCOOL EST. PARANA	78193604/0001-99	Comercial	107.750,69
ASSOC.FORN.PLANTADORES CANA PARANAPANEMA	8212503/0001-18	Comercial	597.801,70

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
ASTERSOFT	789674550001-60	Comercial	175,00
ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	805177330004-80	Comercial	9.476,79
BALANCAS CIANORTE LTDA	82026691/0001-67	Comercial	13.106,00
BALANCAS LIBRANORTE LTDA	07605150/0001-78	Comercial	16.310,85
BASEQUIMICA PRODUTOS LTDA	657633770001-48	Comercial	8.718,55
BERG STEEL S/A FABRICA BRAS. DE FERRAMENTAS	44209294/0001-31	Comercial	1.223.932,79
BERNARDES E DIAS LTDA	07618300/0001-88	Comercial	2.436,75
BIAGI E LUCHINI LTDA	18198000001-00	Comercial	24,00
BIOSALC SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	742285290001-01	Comercial	645,60
BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	35894110001-52	Comercial	4.244,35
BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA	020414600016-70	Comercial	1.047,39
BRASIL TELECOM S/A	765357640321-85	Comercial	2.660,46
BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	03354828/0001-36	Comercial	2.306,31
CAL INDAIA LTDA	115116210001-56	Comercial	19.384,65
CAL MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55068580001-46	Comercial	6.440,00
CALIFORNIA ACOS FINOS LTDA	56389562/0001-23	Comercial	22.600,00
CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	88880400001-23	Comercial	15.260,00
CARRETAO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	752406140001-40	Comercial	2.916,20
CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	776256064/0001-10	Comercial	7.008,57
CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA - HOTEL	53806500001-23	Comercial	190,00
CATIPAR REP.COMERCIAIS LTDA	61621470001-64	Comercial	2.900,00
CELIA LOURDES SALES ACESSORIOS	81128506/0001-82	Comercial	6.530,72
CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	55625750/0001-40	Comercial	52.155,30
CENTRAL ENERGETICA PARAISO LTDA	77528940001-15	Comercial	193.333,32
CENTRIPAR CENTRIFUGAS DO PARANA LTDA ME	48679500001-79	Comercial	1.860,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	817601590001-05	Comercial	628,96
CENTRO DE E. A. GERIATRICA GERONTOLOGIA	6233166/0001-34	Comercial	3.617,17
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS CORNELIO	80926462/0001-73	Comercial	4.144,41
CENTRO DE ORIENTACAO FISCAL	824295560001-62	Comercial	1.440,00
CENTRO DO CORACAO DE CORNELIO PROCOPIO	86439320001-64	Comercial	3.028,00
CEREALISTA TIZZIANI LTDA	80314164/0001-22	Comercial	1.236,00
CHECK IN ADMIN DE EMP. HOTELEIROS LTDA	81512250001-50	Comercial	216,00
CHEMLUB PROD QUIMICOS LTDA	45036670/0001-04	Comercial	32.891,85
CIMPECAS COMERCIO DE PECAS P/ AUTOS LDTA	762609910001-03	Comercial	190,00
CIRURGICA LONDRINA PROD HOSPIT LTDA	10676242/0001-53	Comercial	3.104,40
CIVALCELI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	767722190001-70	Comercial	66,00
CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	43352760001-81	Comercial	300,00
CLAUDINEI APARECIDO VICIOLI	708961519-72	Comercial	1.600,00
COFACO FABRICADORA DE CORREIAAS S/A	567205430001-38	Comercial	7.200,00
COMERCIAL ELETRICA DW S/A	53812810002-74	Comercial	540,00
COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3392460001-92	Comercial	891,00
CONSER SERVICOS TECNICOS IND LTDA	596957830001-18	Comercial	8.132,00
COPEL DISTRIBUICAO S/A	043688980001-06	Comercial	29.971,76
COPERSUCAR SAO PAULO	611495890001-89	Comercial	10.243,74
COTRASOL COM E TRASP DE OLEOS LTDA	75100164/0001-90	Comercial	5.460,00
COVADIS COM.VIDROS E ACESSORIO IND LTDA	543637000001-70	Comercial	3.918,00
CPA ARMAZENS GERAIS LTDA	03836990/0001-90	Comercial	251.220,14
CPA INTERNATIONAL TRADING LTDA*	-	Comercial	67.761,21
CPA TRADING S/A	05203519/0001-90	Comercial	109.934,16
CURY E ZACHEU COMERCIO DE TINTAS LTDA	82991520001-49	Comercial	244,80
DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	954044060001-46	Comercial	200,00
DANILO WALDER	7805380001-66	Comercial	1.012,50
DD TELECOMUNICAÇÃO LTDA	59353420002-06	Comercial	340,00
DELLA VIA PNEUS LTDA	60957784/0001-72	Comercial	8.530,00
DESTILARIAS MELHORAMENTOS S/A	457771660002-38	Comercial	967,75
DIRCEU ROSA SENNA	114796990001-30	Comercial	250,00
DRA CRISTIANE PILOTO	858813769-00	Comercial	100,00
E J SILVA E FILHOS LTDA	61124390001-92	Comercial	3.406,38
E.K COMERCIO E TRANSPORTE DE G.L.P	001325141/0001-00	Comercial	5.270,31
E.T.P COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	54643210001-60	Comercial	460,00
EDINA FERREIRA	849981940001-56	Comercial	820,80
EDITORIA NAME COC LTDA	504922710001-80	Comercial	22.636,50
ELETRO GLP COM.DE ELETRICOS LTDA	88010870001-08	Comercial	5.985,53
ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LDTA	82462150/0001-08	Comercial	1.423,26

4930

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA	802247850001-15	Comercial	26.874,24
ELIZABETH C.P.L MENEZES	088.786.838-09	Comercial	468,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACAO	335304860007-14	Comercial	112,52
EMPRESA JORN. FOLHA DE LONDRINA S.A	443384240001-85	Comercial	367,84
ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	09320586/0001-46	Comercial	106.273,57
ESPRIVAL COM E MANUT DE VALV INDUST LTDA	600389160001-62	Comercial	3.750,00
EXEO IN-CAR NET	28116150001-23	Comercial	12,00
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTE LTDA	783846740016-00	Comercial	
EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	783846740020-97	Comercial	535,55
FABIO MARCELO FRANCISCHINI	836.818.929-20	Comercial	501,07
FASA-ELETROMECHANICA LTDA..	88630680001-06	Comercial	10.620,00
FAZENDA SANT'ANNA LTDA	440174400009-84	Comercial	259.037,32
FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	86701737/0001-57	Comercial	1.076,00
FERNANDES COMERCIAL LTDA	4962220001-47	Comercial	3.250,00
FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP LTDA	92664028/0001-41	Comercial	10.359,67
FERRAWIDIA COM E IMPORT DE FERRAMENTAS	476880310001-40	Comercial	245,38
FERRUSI IND. E COM DE PEÇAS LTDA	02114381/0001-65	Comercial	10.500,00
FERTRON CONTROLE E AUTOMOCAO IND LTDA	503919290001-67	Comercial	13.184,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BALBINO	114206550001-35	Comercial	125,00
GE BETZ DO BRASIL	10096810005-45	Comercial	29.526,95
GILMAR JOSE LAVORATO	433267069-87	Comercial	2.951,23
GISELE CRISTINA LAITER	59658600001-83	Comercial	859,92
GPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01755775/0001-30	Comercial	2.201.394,15
GUSTAVO BATISTELA GUIMARAES ME	10749748/0001-45	Comercial	10.800,00
HARING E MORA LTDA	7059200/0001-69	Comercial	1.045,00
HIDROL COM DE EQUIP HIDRAULICO LTDA	75007930/0001-76	Comercial	1.143,00
HIDROMATIC COM E EQUIP AUT IND LTDA	794651340001-38	Comercial	11.013,75
IC ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	112812290002-49	Comercial	199,50
IGUACU SELOS E BOMBAS INDUST LTDA - ME	54212340001-26	Comercial	444,00
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	620140300001-04	Comercial	27.686,79
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	824734220001-49	Comercial	270,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL L A LTDA	73310540001-89	Comercial	6.437,20
INOX COMPANY ID.COM CONEX TUBUL LTDA-EPP	84807220001-00	Comercial	220,00
INSTITUTO OCUPACIONAL NOR PIONEIRO S/S	113101460001-50	Comercial	2.239,10
IRENITA REGINA RIBEIRO	70660130001-02	Comercial	5.830,00
IVO MEDEIRO NOBREGA	061830269-72	Comercial	150,00
J A BARROS FARMACIA PERFUMARIA DRUGSTORE	107624680001-77	Comercial	12,40
J BOGO & CIA LTDA	30492710001-20	Comercial	1.217,60
J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	80277120001-06	Comercial	1.442,04
JA COMERCIO DE PEÇAS P/VEICULOS LTDA	131409900001-05	Comercial	930,00
JANEGITZ E CIA LTDA ME	826719000001-25	Comercial	4.316,00
JATI-SERVICOS COM. E IMP.DE ACOS LTDA	38466420001-02	Comercial	1.580,96
JEAN CARLOS SHIMAZAKI	756644709-25	Comercial	600,00
JERONIMO T MINAMIHARA & CIA LTDA	781083880001-36	Comercial	1.600,00
JOAO TAVARES DE LIMA & ADVOGADOS E ASSOC	37077100001-44	Comercial	5.910,00
JOSÉ ABILIO BAGGIO	015.650.018-34	Comercial	836.498,46
JOSÉ ABILIO BAGGIO E OUTROS	015.650.018-34	Comercial	2.261.625,50
JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	040900339-50	Comercial	2.518,70
JOSE APARECIDO BATISTA ME	21659480001-22	Comercial	75,00
JOSE DO CARMO NETO	280954309-78	Comercial	320,00
JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	38804340001-11	Comercial	34,50
JULIO MORIBE	189898619-34	Comercial	77,00
KAWAKAMI E ALMEIDA LTDA	10842450001-07	Comercial	21.840,00
KD JUNTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8921840001-41	Comercial	255,20
KESTRA UNIV SOLDAS IND COM IMP EXP LTDA	606272210001-16	Comercial	8.075,12
KRAHENBUHL S/A COM. E IMP.	54364138/0001-07	Comercial	11.260,31
KRISTAL COM.VIDRO E ACESSORIOS IND LTDA	534437760001-42	Comercial	1.288,30
KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A	606808730001-14	Comercial	4.170,00
L L ASSESSORIA CONTABIL FISCAL TRIBUTARIA SS	01356982/0001-11	Comercial	630.000,00
LAB ANALISES CLINICAS PINHEIRO E PERES L	763326180001-10	Comercial	336,15
LABORATORIO ANALISES CLINICAS AMOREIRA L	10967850001-00	Comercial	268,15
LEONARDO PEREIRA AUTO MECANICA	114845370001-90	Comercial	490,00
LINKSTEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	468894240001-50	Comercial	343.032,98
LL MADEIRAS	06152900/0001-30	Comercial	1.325,00

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
LNF LATINO AMERICANA COND ASSE E IMP LTD	919750110001-42	Comercial	5.816,58
LOCAWEB LTDA	02.351.877/0001-52	Comercial	60,03
LONDRICAP COM. DE PNEUS LTDA	82957720001-00	Comercial	8.205,00
LUCIANA MACARIO-OTICA	45763670001-09	Comercial	2.152,00
LUCIANE M. DE CARVALHO	810650439-53	Comercial	863,30
LUIZ CARLOS GARCIA MARTINS	364.345.159-87	Comercial	443.719,40
LUIZ YOSHIHARU SATO	405.224.829-53	Comercial	2.330,71
M F P COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA	70010400001-05	Comercial	7.500,00
M R TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA	62962040001-06	Comercial	8.388,50
MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	43770210001-81	Comercial	385,79
MAGI BORRACHAS IND E POLIURETANO LTDA ME	105795730001-75	Comercial	914,50
MAKROQUIMICA PROD QUIMICOS LTDA	776882570001-02	Comercial	10.731,12
MANCEL ELETROMECHANICA LTDA	62358610001-35	Comercial	710,00
MANCOR COM DE MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	795335010001-93	Comercial	143,50
MANETONI-DISTR CIMEN CAL E PROD SID LTDA	497958000018-83	Comercial	34.469,55
MARCELLO LIVIO DE MERCHI	809559329-04	Comercial	529,55
MARCILIO DOMINGUES VIEIRA E CIA LTDA	06350479/0001-72	Comercial	19.667,20
MARCO ANTONIO RODRIGUES	069873428-90	Comercial	236.000,00
MARCONI EQUIP.P/LABORATORIOS LTDA	455174630001-63	Comercial	60,00
MARCOS FERNANDO BEZERRA	879287959-49	Comercial	560,00
MARIA DO CARMO C. DE QUEIROS	220769302-30	Comercial	48.228,57
MARIA NEUZA PORTO	281903789-53	Comercial	230,00
MARIA Z. DE O. E URSULA R. DE O. LIMA	07238216/0001-39	Comercial	13.805,45
MARTELI DE SOUZA E CIA LTDA	811173010001-00	Comercial	47,89
MARTINELLI CONSULTORIA TRIB.E EMP.S/C	04567354/0001-73	Comercial	71.114,01
MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	01650515/0004-42	Comercial	54.000,00
MAURO MAMORU SAITO E CIA LTDA	298.597.279-53	Comercial	1.215,00
MBF AGRIBUSINESS ASSESSORIA EMPRES. LTDA	013817660001-26	Comercial	149.283,29
MECANICA E FUNDICAO SANTO ANTONIO LTDA BR	54378195/0001-37	Comercial	60.550,00
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	06183150/0001-64	Comercial	49,42
MEGA INTERMEDIACOES LTDA	03428600/0001-43	Comercial	13.945,61
MENDONCA E TIBURCIO LTDA	732029210001-00	Comercial	1.132,30
METALURGICA DEL COL LTDA	07528054/0001-73	Comercial	370.085,65
METALURGICA PEROLA LTDA	77334274/0001-41	Comercial	870.255,26
METRONORTE CAOMERCIAL DE VEIULOS LTDA	50355320001-88	Comercial	1.074,79
METROPOLITAN LIFE SEG E PREV PRIVADA SA	02102498/0001-29	Comercial	6.377,51
MOACIR TAGLIARI	114867839-53	Comercial	480,00
MOLYGRAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	179520001-18	Comercial	18.749,00
MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	850057340001-16	Comercial	21.007,94
N 2 SOLUTIONS	81746530001-07	Comercial	500,00
NADIA CRISTINA DE MARQUE	780773629-15	Comercial	70,00
NAJI ALI SAIDAH - ENGENHARIA	72719090001-23	Comercial	27.512,88
NARA LUCIA DE MARQUE	856306839-34	Comercial	520,00
NELMETAIS TECNOLOGIA COM DE METAIS LTDA	07187179/0001-87	Comercial	4.142,64
NELSON CARVALHO PINHEIRO ME	00015840/0001-28	Comercial	29.200,00
NETZSCH DO BRASIL IND E COM LTDA	827499870001-06	Comercial	2.846,13
NEVASCO TERRAPLANAGEM LTDA	96256350001-59	Comercial	4.116,00
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	669702290001-67	Comercial	158,90
NOVA AMÉRICA S/A - ALIMENTOS	756256080001-00	Comercial	999.106,84
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	688423270001-44	Comercial	2.054.233,25
ON PETRÓLEO LTDA	54105770001-95	Comercial	250.000,00
ONIBRAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	87832060001-47	Comercial	675,00
ORIENTE MOISES DE SENE E CIA LTDA	92516940001-04	Comercial	123,56
OSNIMAQ LTDA ME	28282780001-87	Comercial	167,00
OXILONDRI COMERCIO DE GASES LTDA EPP	04125358/0001-00	Comercial	6.502,50
PAULO NOLASCO ADVOGADOS ASSOCIADOS	81599360001-71	Comercial	130.648,46
PAULO ROBERTO RIBEIRO	774236140001-00	Comercial	50,00
PELISSON E BRAGALDA LTDA	61206570001-79	Comercial	148,00
PEREIRA E GUMERATO COM BATERIAS LTDA ME	10930884/0001-37	Comercial	195,00
POLIPARTS COM. DE PECAS P/TRATORES LTDA	68942550001-21	Comercial	7.264,70
POOLTECNICA QUIMICA LTDA	72441454/0001-09	Comercial	8.299,20
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	780289900001-63	Comercial	482,99
PROTECAO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	42666240001-06	Comercial	101.411,05
PROZYN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	654775070001-86	Comercial	15.518,40

4932

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
PULL CORPORATION COM IMP E EXPORT LTDA	542109500001-70	Comercial	31.224,68
QUERO E NIETO LTDA	53729510001-05	Comercial	940,00
QUIMICA REAL LTDA	03564280/0001-59	Comercial	9.920,00
R A CAMARGO & CIA LTDA	90864860001-05	Comercial	2.603,33
R.S CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	25374120001-90	Comercial	5.303,75
RADIO FM 104 LTDA	00958511/0001-10	Comercial	3.000,00
RAVANELLI CONSULTORIA LTDA	105471400001-38	Comercial	3.895,40
RECONDITEC BOMBAS E COMPRESSORES LTDA	59132654/0001-11	Comercial	3.750,00
RECUPERADORA DE PECAS COPROCAR LTDA	18668590001-40	Comercial	200,00
REINALDO LAVORATO	514053009-06	Comercial	30,00
RENATO ALVES MARTINS	463414989-34	Comercial	760,95
REPAL - LONDRINA LTDA	4536097/0001-02	Comercial	220,00
RETIFICA GS LTDA EPP	16469850001-90	Comercial	10.473,49
RETIFICADORA DE MOTORES MUNDIAL	761557200001-98	Comercial	8.000,00
RG SERTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60627312/0001-51	Comercial	5.835,42
RICARDO DE SOUZA BATISTA	219678788-46	Comercial	100,00
ROBERTO RODRIGUES	367476109-20	Comercial	427,20
ROBERTO TEROLO ME	126663380001-66	Comercial	1.095,00
RODRIGUES NETO ADVOG ASSOCI E CONSULT	92618250001-34	Comercial	12.180,87
ROLEXAR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	912394420001-40	Comercial	2.554,53
ROSANGELA APARECIDA CARASCOZZI FRANCOIA	48667960001-10	Comercial	10.700,00
ROYALCLEAN QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	08655025/0001-35	Comercial	5.426,66
RP-SUL ENGENHARIA LTDA	8866372/0001-07	Comercial	151.260,05
RUBBERPLASTIC COM DE BORRAC E PLAST LTDA	597501410001-74	Comercial	835,56
RURALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	66955620001-83	Comercial	350,00
S DE LARIVA EPP	742979530001-08	Comercial	14.500,00
S M V VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA	18816010001-13	Comercial	9.750,84
SABORECITRUS INDU.COM.SUCOS E ALIM.LTDA	80892680001-53	Comercial	396,00
SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	45750411/0001-32	Comercial	10.591,50
SALVE FRANCESCHI E CANELA LTDA	963741110001-37	Comercial	535.006,13
SAMUEL DA COSTA ALRMES	43291370001-45	Comercial	874,89
SEGUNDO SERVICO NOTARIAL	78028057/0001-96	Comercial	557,00
SERASA S/A	621736200022-04	Comercial	285,80
SERGIO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	505686809-44	Comercial	501,07
SERGIO ANTONIO VIEIRA OLIVEIRA SIMIONI	063.012.608-99	Comercial	13.012.782,06
SERVICOS INDUSTRIAIS S/C LTDA-ME	29170930001-49	Comercial	1.510,00
SERVIMED ANALITICA LTDA EPP	03429457/0001-04	Comercial	1.437,70
SHV GAS BRASIL LTDA	197918960058-38	Comercial	678,29
SILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	70341900001-07	Comercial	350.000,00
SILVEIRA E BARROS LTDA	02919809/0001-47	Comercial	108,41
SIALPAR - SINDICATO DA INDUSTRIA DE FABRICACAO	79867545/0001-50	Comercial	23.359,52
SISTEMA INT.MONIT.VEIC.PAT.PESSOAL LTDA	71733080001-88	Comercial	76,05
SPRAYCO COMERCIO E REPRESENTACOES	67025577/0001-29	Comercial	3.000,00
SRS COM. E REVISAO DE EQUI. ELE.LTDA	90058410001-66	Comercial	3.485,00
SUCRALTECNICA COMERCIAL LTDA	601995360001-00	Comercial	264.912,40
SUGAR INVESTORS ENGENHARIA E COM S/A	00592052/0001-02	Comercial	338.322,08
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	77250777/0001-39	Comercial	670,00
SUPERMERCADO CIDADE CANCAO	774568120001-70	Comercial	1.474,45
SYLVIO ROBERTO BAGGIO	015.662.108-87	Comercial	522.802,97
T. MAKIMOTO E CIA LTDA	19202720001-72	Comercial	84,00
TAKAKO KIMURA	029.098.189-18	Comercial	88.234,18
TAMEHIRO E CIA LTDA	751965840001-11	Comercial	28,30
TARCISO RIBEIRO	551353669-20	Comercial	501,07
TARGET CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	03296222/0001-91	Comercial	3.447,50
TECHNO PARANA CENTR SERV E SOLUCOES LTDA	106730180001-08	Comercial	1.983,42
TELVINA TEOTONIO TEXEIRA	016528819-13	Comercial	348,00
TETSUTARO KIMURA	639.874.229-04	Comercial	93.032,12
TORK TRATORES LTDA	17603460001-50	Comercial	131,95
TOSHIO HAYASHI	824535608-59	Comercial	1.360,00
TOTVS S.A.	531137910017-90	Comercial	8.917,04
TRANSIVALE TRANSPORTES RODOVIARIOS	763021570001-33	Comercial	31.130,42
USICAMP - IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	79743837/0004-23	Comercial	19.382,80
USINA CENTRAL PARANA S A	805399430001-26	Comercial	21.724,46
V A POLETO E CIA LTDA	791433500001-67	Comercial	262,42

4933

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
V A RIBEIRO PECAS SERVICOS E LUBRIFICANT	96288000001-26	Comercial	9.286,68
V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	45186200001-78	Comercial	50,00
VAPORTECH ACESSORIOS PARA VAPOR LTDA	130525650001-64	Comercial	4.850,00
VIACAO GARCIA LTDA	78586674/0001-07	Comercial	609,67
VICENTE CARVELLO MONTANS	447.480.519-49	Comercial	161.771,02
VICENTE DE PAULA	088431639-49	Comercial	1.250,00
VITOR DE SOUZA DIAS E CIA LTDA	854686270001-24	Comercial	1.400,00
VIVO S.A.	024499920001-64	Comercial	5.991,99
W D F AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	77913680001-64	Comercial	418,55
W S BARROS & CIA LTDA	03253567/0001-68	Comercial	12.765,63
WALLERSTEIN INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	502729620002-59	Comercial	9.168,53
WALTON DEL TEDESCO	206617629-04	Comercial	216,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA	358204480054-48	Comercial	3.847,20
WILSON BAGGIO	015662378-15	Comercial	2.608.510,95
WILSON BAGGIO	015662378-15	Comercial	111.478,45
WILSON BAGGIO JR.	438230509-92	Comercial	636.612,87
WORK COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	04974842/0001-03	Comercial	1.026,00
WR ASSESSORIA LTDA	29976730001-93	Comercial	3.546,00
ZANARDO COM DE VALV E ACES INDUS LTDA	78815330001-79	Comercial	2.100,00
ZANIN & MORENO LTDA	73682350001-80	Comercial	2.455,17
ZY 268 - 1360 KHZ - ONDA MEDIA 1000 KW	781083880001-36	Comercial	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			36.073.502,94

* Critério para conversão do crédito em Dolar: PTAX 800, Opção 5, data da conversão para composição do QC 08/07/11

QUADRO GERAL DE CREDITORES DA A.N.A - AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA

REQUERENTE: A.N.A - AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA - PROCESSO Nº. 0001038-02.2011.8.16.0047 // 204-2011

Nota: Quadro de Credores, excluindo-se os credores Trabalhistas, para homologação, conforme determinação do TJPR.

Para os credores que já se habilitaram não há necessidade de habilitar-se novamente ou enviar documentos ao Administrador Judicial

Data Base: 14/04/11

TRABALHISTAS			
CREDITORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
ADRIANA MARIA LEODORO	3828587941	RT 00301/2010	500,00
ALEXANDRA BORGES	38475180892	RT 01304/2010	500,00
AMARILDO DE JESUS GONÇALVES	4355360954	RT 01332/2010	4.200,00
ANDRE ANDRADE SILVERIO*	-	RT	0,00
ANDRE LOURENCO	7769933994	RT 01332/2010	250,00
ANTONIO AMELIO GARDINO	669545929	RT 00681/2010	6.000,00
APARECIDO MIGUEL DA SILVA	87898047915	RT 01228/2010	300,00
APARECIDO OSMAR DE OLIVEIRA	-	RT	8.443,19
APARECIDO TEODORO	2996374924	RT 00794/2010	500,00
BRUNA MARTINS FARIA FERRIERA	26339925902	RT 01229/2010	900,00
DAVID WILLI HILARIO	1068831944	RT 00856/2010	400,00
DEBORA REGINA DE FATIMA CEZARIO	27336806848	RT 00799/2010	600,00
DELICIO FIRMIANO	2010880990	RT 01402/2010	3.750,00
EDSON JUNIOR DOS SANTOS	7464255976	RT 00851/2010	200,00
ELTON JHON DE SOUZA	5448563929	RT 00987/2009	5.000,00
EUCLIDES AMANCIO	7620393960	RT 01332/2010	4.200,00
FLAUDEMIR DE SOUZA	-	RT	2.106,05
FLAVIO MARTINS DOS SANTOS	-	RT	2.600,00
ISRAEL DA SILVA	7725967940	RT 01305/2010	700,00
IVAN ARF	7087507966	RT 00550/2010	500,00
IVONE AP. RODRIGUES OTÁVIO	027.369.179-10	RT 00794/2007	76.616,86
JAIR DE PAULA	74513397934	RT 00584/2010	500,00
JOAO BATISTA DA SILVA	27211030836	RT 00680/2010	6.000,00
JOSE AROLDI DINIZ	7926946940	RT 01206/2010	1.000,00
JOSE CARLOS DA ROSA	3816294901	RT 00679/2010	6.000,00
JOSE CARLOS MORALES GRANADO	3092238907	RT 00583/2010	600,00
LUIZ DOS SANTOS CLAUDINO	708.422.059-34	RT 00790/2010	600,00
LUIZ DOS SANTOS CLAUDINO	70842205934	RT 00770/2010	600,00
MARCELO DOS REIS SIMOES	3043973933	RT 00856/2010	400,00
MARCIO FIGUEIRA	3517797952	RT 01274/2010	1.000,00
MARCO DINIZ	5888117935	RT 00034/2010	500,00
MARCOS ALVES BATISTA	6378509980	RT 01266/2010	3.000,00
MARIA DAS DORES DAMASIO PERON	70842205934	RT 00770/2010	500,00
MILTON AUGUSTO DA SILVA	32305800959	RT 00819/2010	6.000,00
NELSON FRANCISCO GRACIANO	3020324955	RT 01290/2010	700,00
NILTON APARECIDO DOS SANTOS	89738721920	RT 00862/2010	600,00
OTAVIO ROSINDO ANDRADE	45366365953	RT 00844/2010	200,00
PAULO SERGIO DE ABRANTE	80345646991	RT 01180/2010	900,00
REGELIO CARLOS DE SOUZA	89768523972	RT 01621/2010	600,00
REGINALDO ALVES	3241462994	RT 01266/2010	3.000,00
RENATA NOGUEIRA	034.635.069-71	RT 00756/2010	500,00
RINALDO TASSI	5399871904	RT 00822/2010	1.100,00
ROSANA LEITE	5415356924	RT 01080/2010	1.000,00
SANDRA BORGES	7620986962	RT 01303/2010	500,00
SERGIO NAZARE DOS ANJOS FRANCISCO	3527624986	RT 01145/2010	600,00
SILVANA VIEIRA DOS SANTOS CARDENAS	5645571967	RT 00788/2010	1.350,00
SIND TEC SEGURANCA DO TRABALHO EST PR	76.085.893/0001-87	CONTRIBUIÇÕES	80,40
SIND TRAB RURAIS DE C PROCOPIO	77.219.236/0001-48	CONTRIBUIÇÕES	10.517,16
SIND TRAB RURAIS DE URAI	78.028.271/0001-42	CONTRIBUIÇÕES	202,37
SIND TRAB RURAIS N FATIMA	78.028.115/0001-81	CONTRIBUIÇÕES	2.214,18
SIND TRAB RURAIS S SEBASTIAO AMOREIRA	78.019.536/0001-46	CONTRIBUIÇÕES	48.937,02
SIND TRAB RURAIS SANTA CECILIA PAVAO	76.260.561/0001-91	CONTRIBUIÇÕES	663,92
SIND TRAB RURAIS SANTO ANTONIO PARAISO	95.563.029/0001-98	CONTRIBUIÇÕES	1.158,05
SIND.DOS TRABA.RURAIS DE CONGONHINHAS	95.561.106/0001-70	CONTRIBUIÇÕES	346,44

4935

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSAI	75.345.652/0001-67	CONTRIBUIÇÕES	991,59
SINTROL-SIND TRAB TRANSP RODOV LONDRINA	78.636.222/0001-92	CONTRIBUIÇÕES	930,03
SONIA DA NOBREGA DOMINGUES	36219533968	RT 02430/2010	5.600,00
SONIA REGINA PEREIRA	8119968913	RT 01038/2010	1.000,00
SUZELAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA		RT	1.000,00
VALDINEI CANDIDO LEIRAO	5226270992	RT 01710/2009	3.000,00
VANIA CRISTINA DIAS COELHO	5576575989	RT 00633/2010	500,00
WELLINGTON DE OLIVEIRA AVELINO	6157821914	RT 00882/2010	600,00
TOTAL DE CRÉDITOS			233.757,26

* Procurador do trabalhador comparecer na Assembleia Geral de Credores, com procuração, contudo, a RT ainda não tinha valor definido

GARANTIA REAL			
CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
BANCO BRADESCO S/A	60746948/0001-12	Bancário	89.250,51
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A	33337122/0001-27	Comercial	423.801,79
LUGLIO & MERGULHÃO LTDA (COMPUSOFT)	05818313/0001-75	Comercial	1.361,84
J. RODRIGUES TRANSPORTES LTDA	10910824/0001-52	Comercial	357.541,53
TOTAL DE CRÉDITOS			871.955,67

QUIROGRAFARIOS			
CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
A ROLEMIX COM E IMP DE ROL E RETEN LTDA	70065740001-16	Comercial	239,00
AÇÚCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A	756190560001-28	Comercial	85.000,00
ADEMILTON GRACIANO DE SOUZA LTDA	732569760001-01	Comercial	280,00
ADILSON SORACE	254120788-34	Comercial	7.229,16
ADRIANA MENDES	812.692269-91	Comercial	1.916.950,04
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	54448530001-36	Comercial	39.432,04
AGRICOLA BAVARIA LTDA	114365250001-90	Comercial	208.542,75
AGROPECUÁRIA CERRO LARGO S/A	72948880001-61	Comercial	37.848,75
ALBARICCI - IND. METALURGICA LTDA	523114200001-92	Comercial	4.788,24
ANCIOTO E ANCIOTO LTDA	58729390001-60	Comercial	231,00
ANDRE LUIZ DEGUCHI	026983939-98	Comercial	23.845,74
ANGELA MARCIA LENZI DO AMARAL	50893040001-90	Comercial	26,06
ANTARES COM IMPORTADORA DE FERRAGEM LTDA	848777860001-10	Comercial	2.366,47
ARAGUAIA PARTS E SERVICOS LTDA	090233850001-87	Comercial	9.973,31
ARAPONGAS DIESEL S A	769589330001-58	Comercial	7.237,42
ARAQUIMICA IND DE PROD QUIM LTDA	855213670001-03	Comercial	2.452,50
AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR	584698009-06	Comercial	790,00
AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA	792092760001-34	Comercial	46.954,65
AUTO PLACAS COMUNICACAO VISUAL	789468450001-61	Comercial	120,00
BERNARDES E DIAS LTDA	076183000001-88	Comercial	88,44
BIAGI E LUCHINI LTDA	18198000001-00	Comercial	45,00
BORRACHAS GUAPORE COM PLASTIC BORRA LTDA	35894110001-52	Comercial	797,00
BRASOLDA COM DE FERRAMENTAS LTDA	033548280001-36	Comercial	1.795,50
CASA DE MISERICORDIA DE CORN PROCOPIO	762560640001-10	Comercial	1.782,27
CASSAROTTI AGRO AEREA LTDA.PULVERIZACAO	81195604/0001-32	Comercial	19.206,00
CELIA LOURDES SALES ACESSORIOS	81128506/0001-82	Comercial	6.978,06
CELIO LEOPOLDO	039517819-39	Comercial	26.187,07
CENTRO DE DIAGNOSTICO P/ IMAGEM SEGABINA	817601590001-06	Comercial	3.210,62
CENTRO DE E. A. GERIATRICA GERONTOLOGIA	6233166/0001-34	Comercial	2.041,11
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS CORNELIO	80926462/0001-73	Comercial	1.170,50
CENTRO DO CORACAO DE CORNELIO PROCOPIO	86439320001-64	Comercial	1.926,00
CEREALISTA TIZZIANI LTDA	80314164/0001-22	Comercial	1.236,00
CIMPECAS COMERCIO DE PECAS P/ AUTOS LDTA	762609910001-03	Comercial	3.401,50
CLARICE CELESTINO SATO - AMOREIRA	43352760001-81	Comercial	650,00
CLAUDIA NEGRAO KNOLL CAVALCANTE	877865483-95	Comercial	200,00
COMERCIO DE MANGUEIRA E CONEXOES LTDA	01976654/0001-18	Comercial	29.460,83
COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	42062090001-67	Comercial	3.593,00
COMERCIO VARE DE AUTO PECAS JUSTINO LTDA	96506540001-35	Comercial	35,00
CONCRENOR IND E COM LTDA	04692327/0004-75	Comercial	908.919,74
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA	43001981/0001-02	Comercial	591.397,40
COPRODIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	75628891/0001-24	Comercial	22.904,21
COPROPECAS COM DE PECAS P/ VEICULOS LTDA	01540099/0001-87	Comercial	142,00
COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S.A.	330000920001-69	Comercial	174.325,42

4936

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
COTRASOL COM E TRASP DE OLEOS LTDA	75100164/0001-90	Comercial	67.740,00
CRISTO REI VIDRAÇARIA E SERRALHERIA	84426530001-32	Comercial	20,00
CURIAKI E CURIAKI LTDA	18242740001-68	Comercial	835,00
CURY E ZACHEU COMERCIO DE TINTAS LTDA	82991520001-49	Comercial	760,00
DANIEL PINTO	790269669-20	Comercial	29.813,31
DELLA VIA PNEUS LTDA	60957784/0001-72	Comercial	170.762,00
DEOSDETE DE SOUZA	484318779-87	Comercial	34.148,67
DIPECARR DIST PECAS ACES P CARRETAS LTDA	74607839/0004-71	Comercial	3.008,26
DISTRIBUIDORA DE TINTASDARKA LTDA. 07	01887122/0006-19	Comercial	4.998,33
DMB MAQUINAS E IMPL AGR LTDA	713212510001-16	Comercial	2.791,52
E J SILVA E FILHOS LTDA	61124390001-92	Comercial	3.094,69
EDIVALDO GARCIA	869910359-04	Comercial	33.600,00
EDNA KEIKO OKADA MAKITA	348447759-87	Comercial	2.200,00
EDSON APARECIDO DOS REIS	836814429-91	Comercial	7.434,96
EDSON DE ARAUJO GOMES	328238869-15	Comercial	3.947,32
EDSON FUDIO SATO IND E COM LTDA	57390030001-65	Comercial	464,00
EDSON MASAHIKO NISHIWAKI	744640001-42	Comercial	22,00
EDUCARE - TREINAMENTOS LTDA	72942250001-47	Comercial	4.800,00
EIXOFORTE IMPLEMENTO RODOVIARIO LTDA	17480910001-00	Comercial	3.350,00
ELENISE REZENDE MARTINS CIA LTDA	79975751/0001-83	Comercial	32.367,00
ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LDIA	82462250/0001-08	Comercial	242,65
ELIZABETH C.P.L MENEZES	088.786.838-09	Comercial	468,00
EMPRESA FUNERARIA SAO LUIZ LTDA	763324770001-36	Comercial	2.000,00
ENCADERNADORA PROCOPENSE ADILSON	94951550001-10	Comercial	191,70
FABIO CARNEIRO DA SILVA AUTO MECANICA	76267560001-90	Comercial	9.319,65
FABIO MARCELO FRANCISCHINI	836.818.929-20	Comercial	1.014,60
FARMACIA SANTA INES DE AMOREIRA LTDA	44802740001-86	Comercial	1.718,29
FARMACIA STA. CATARINA DE CORN PROC LTDA	77425775/0001-133	Comercial	239,77
FERDINANDO DE MENEZES E CIA S/C LTDA	86701737/0001-57	Comercial	851,00
FERIATO E MARTINS LTDA	120794540001-89	Comercial	367.551,58
F G MOREIRA SNATOS E CIA LTDA	120690660001-17	Comercial	14.049,56
FISION FISIOTERAPIA E MERCANTIL	789662150001-59	Comercial	100,00
FISIOTERAPIA DINAMICA	52477180001-09	Comercial	120,00
FREIOSTOP COM DE AUTO PECAS LTDA	02818198/0001-40	Comercial	1.690,00
FUNDACAO DA U FED PR DES. CIENCIA TEC	783501880001-95	Comercial	24.601,90
GEOVANE APARECIDO DA SILVA	646623739-42	Comercial	310,00
GILMAR JOSE LAVORATO	433267069-87	Comercial	2.471,77
GISELE CRISTINA LAITER	59658600001-83	Comercial	939,92
GRAFICA E EDITORA MAGGRAFOS LTDA	820073520001-33	Comercial	399,00
GUILHERME IMOTO IOKO E CIA LTDA	811250800001-03	Comercial	1.703,72
GUIRADO E GREGIO LTDA ME	72251830001-92	Comercial	510,00
HAMILTON CEZAR DE PROENCA	374372249-68	Comercial	3.429,90
HARING E CIA LTDA	5740431/0001-08	Comercial	6.839,00
HARING E MORA LTDA	7059200/0001-69	Comercial	34.128,89
HARMACO COMERCIAL IMPORT E EXPORTD LTDA	02796513/0001-15	Comercial	5.365,50
HIDRAUFORT PECAS E SER HIDRAULICOS LTDA	9071865/0001-13	Comercial	1.475,00
HIDRAUAMAQ MARINGA LTDA	08422387/0001-86	Comercial	4.509,60
HOSPITAL E MAT. S. RITA	77561934/0001-27	Comercial	2.432,00
HOSPITAL SAO CAMILO LTDA	77332682/0001-64	Comercial	3.600,00
I.JUSTINO DA SILVA - FUNERARIA	7616416/0001-88	Comercial	2.150,00
IND E COM DE ARTEFATOS DE RASPAS LTDA	5917470001-61	Comercial	8.690,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA	824734220001-49	Comercial	270,00
INST DE SAUDE OCUPACI DE LONDRINA LTDA	76858420001-73	Comercial	1.549,46
INSTITUTO OCUPACIONAL NOR PIONEIRO S/S	113101460001-50	Comercial	2.911,77
IRRIGABRASIL SISTEMA DE IRRIGACAO	723600840001-85	Comercial	7.729,79
ISABELLA PATRICIA BIAGGI NASCIMENTO	16961090001-78	Comercial	220,00
ISMAR MEDEIROS NOBREGA	091300124-49	Comercial	200,00
IZABEL CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	878784299-87	Comercial	9.797,26
J BOGO & CIA LTDA	30492710001-20	Comercial	27.502,85
J C SILVA J R SILVA & R SILVA LTDA	86600970001-70	Comercial	964,90
J T TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	80277120001-06	Comercial	954,54
JAU FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA	58515115/0001-07	Comercial	1.537,50
JAU MEGA SERVICOS COM DE PECAS LTDA EPP	07514666/0001-07	Comercial	17.041,53
JEAN CARLOS SHIMAZAKI	756644709-25	Comercial	800,00

4937

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
JLG CRUZ CONTROLE BIOLOGICO M E	105126680001-71	Comercial	6.449,00
JOSE ALFREDO DE CARVALHO NETO	040900339-50	Comercial	489,50
JOSE APARECIDO MANESCO	600684429-04	Comercial	31.569,27
JOSE FRANCISCO GASPARI - RESTAURANTE	38804340001-11	Comercial	2.472,00
JOSE GOMES & CIA LTDA	14725500001-76	Comercial	2.631,00
JOSE PAULINO DE ARAUJO FILHO	349677619-68	Comercial	27.122,98
JOSE VERONE ALVES DA SILVA	755898779-20	Comercial	8.500,00
JULIO MORIBE	189898619-34	Comercial	20,00
LAB ANALISES CLINICAS PINHEIRO E PERES L	763326180001-10	Comercial	211,06
LABIMAGEM SERV DE RADIODIAGNOSTICO LTDA	69346120001-38	Comercial	590,00
LABORATORIO ANALISES CLINICAS AMOREIRA L	10967850001-00	Comercial	1.427,31
LEMES E KOMATSU LTDA	07813591/0001-65	Comercial	34.422,85
LONDRICAP COM. DE PNEUS LTDA	08295772/0001-00	Comercial	22.215,75
LONDRINA CAMINHOS E ONIBUS LTDA.	9474755/0001-00	Comercial	110.183,61
LUCIANA MACARIO-OTICA	45763670001-09	Comercial	265,00
LUCIANE M. DE CARVALHO	810650439-53	Comercial	6.284,63
LUIZ CALOS DE OLIVEIRA	362674909-63	Comercial	30.270,92
LUIZ CARLOS GARCIA MARTINS	364345159-87	Comercial	27.344,30
LUIZ MENEGHEL NETO	366364529-00	Comercial	109.628,45
M C SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES LTDA	08205090/0001-69	Comercial	4.800,00
MAGDA LENA M. TOC. PIAI CIA LTDA	43770210001-81	Comercial	193,89
MANCEL ELETROMECANICA LTDA	62358610001-35	Comercial	476,28
MANETONI-DISTR CIMEN CAL E PROD SID LTDA	497958000018-83	Comercial	19.857,63
MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	54367503/0001-29	Comercial	2.876,11
MARCELLO LIVIO DE MERCHI	809559329-04	Comercial	635,46
MARCELO YOSHITOMI VIEIRA	023731019-80	Comercial	319,81
MARCUS VALERIO COSTA	565942329-91	Comercial	400,00
MARIA NEUZA PORTO	281903789-53	Comercial	100,00
MARIA SANTA DE OLIVEIRA BOTELHO	455848779-72	Comercial	26.079,53
MARIA Z. DE O. E URSULA R. DE O. LIMA	07238216/0001-39	Comercial	792,92
MARLENE TROMBINI DE SOUZA E CIA LTDA	34042390001-15	Comercial	254,60
MARQUES & LIMA CASTRO DINIZ-ADV ASSOCIAD	0499315/0001-45	Comercial	22.864,53
MAURO DOMINGOS E CIA LTDA	56150080001-86	Comercial	12,50
MERCADAO DE TRATORES RIO PRETO LTDA	00010126/0005-70	Comercial	113.986,10
MERCADO YAMAOKA LTDA	60074030001-49	Comercial	255,92
METALURGICA AMOREIRA LTDA	05925687/0001-90	Comercial	7.383,75
MIGUEL SALVADOR MOREIRA	556812209-15	Comercial	2.606,52
MOISÉS GROSSO	210017239-53	Comercial	20.400,03
MONTANHA E PASQUALINI TRANSPORTES LTDA	00769296/0001-00	Comercial	304.589,69
MOTA E SANTOS TRANS E LOCACOES LTDA ME	12054407/0001-80	Comercial	478.523,37
MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	750172020001-45	Comercial	72,10
MOUNIR YUSSEF HAGE E CIA LTDA	850057340001-16	Comercial	36.101,81
MUNDIAL JOIAS E RELOGIOS LTDA	780055500001-90	Comercial	450,00
NADIA CRISTINA DE MARQUE	780773629-15	Comercial	70,00
NOVA AMÉRICA S/A - AGRICOLA	613833860007-48	Comercial	734.623,43
ONIVALDO MACEDO PEREIRA-PECAS ELETRICAS	76260504/0001-02	Comercial	17.637,67
OTICA AVENIDA	55860200001-00	Comercial	829,00
PARANA DIESEL VEICULOS LTDA	75902833/0001-47	Comercial	2.400,00
PELISSON E BRAGALDA LTDA	61206570001-79	Comercial	192,00
PEREIRA E GUMERATO COM BATERIAS LTDA ME	10930884/0001-37	Comercial	10.904,00
PNEUS PROCOPENSE LTDA	05695513/0001-88	Comercial	112.887,03
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS-CART HANNE MASS	780289900001-63	Comercial	209,02
PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA	103126610001-06	Comercial	19.271,61
PROTECAO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA	42666240001-06	Comercial	20.333,68
PUNHO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	28376510001-66	Comercial	960.000,00
QUERO E NIETO LTDA	53729510001-05	Comercial	308,50
R.S CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	25374120001-90	Comercial	4.678,75
REDE UNIDAS DIST. AUTO PECAS LTDA	07104082/0004-06	Comercial	1.500,00
REINALDO LAVORATO	514053009-06	Comercial	30,00
RENALDO BATISTA GONCALVES	023663969-29	Comercial	33.060,47
RENATO ALVES MARTINS	463414989-34	Comercial	1.474,73
RETEL RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP	2098169/0001-51	Comercial	57.251,00
RETIFICA WINSTON LTDA	483438260001-80	Comercial	222,50
RETIFICADORA DE MOTORES MUNDIAL	761557200001-98	Comercial	18.561,10

4938

CREDORES	CNPJ/CPF	NATUREZA	Valor Crédito conferido
RIBEIRO S/A - COMERCIO DE PNEUS	75308551/0001-16	Comercial	164.243,67
RICARDO SA DA MOTTA	007154949-88	Comercial	1.200,00
ROBERTO RODRIGUES	367476109-20	Comercial	1.548,60
ROCHA E LEMES LTDA	07813596/0001-98	Comercial	30.635,70
RONAN ROSSATO	209510949-04	Comercial	146.760,95
ROTAM DO BRASIL AGROQUIM PROD AGRI LTDA	57726060001-69	Comercial	337.277,00
RUBENS BRAGA	691906749-87	Comercial	900,00
RURALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	66955620001-83	Comercial	14,00
SABORECITRUS INDU.COM.SUCOS E ALIM.LTDA	80892680001-53	Comercial	396,00
SADI ISPER	002.031.598-88	Comercial	300,00
SAFETLINE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA	45750411/0001-32	Comercial	9.423,00
SCHMIDT AUTOVEICULOS LTDA	780064670001-36	Comercial	87,00
SCHWERTNER E CIA LTDA	27244830001-00	Comercial	31.834,98
SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS	861054189-49	Comercial	51.853,03
SIMONE YURI IYASKI	858965789-20	Comercial	542,90
SONNBERGER E CIA. LTDA.	73194970002-35	Comercial	446,67
SPRAY FARM DO BRASIL COM REP AGROPEC LTDA	54617420001-38	Comercial	11.552,00
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	77250777/0001-39	Comercial	71.130,00
SUPERM. E PANIFIC.SOUZA NOVA FATIMA	91422480001-61	Comercial	63.039,38
SUPERMERCADO CIDADE CANCAO	774568120001-70	Comercial	912,08
SUPERMERCADO-LUSO URAENSE DE GENE.ALIME.	77421485/0001-11	Comercial	2.684,33
SYLVIO ROBERTO BAGGIO	015662108-87	Comercial	1.129,57
T. MAKIMOTO E CIA LTDA	19202720001-72	Comercial	2.702,40
TAMEHIRO E CIA LTDA	751965840001-11	Comercial	85,00
TARCISO RIBEIRO	551353669-20	Comercial	28,30
TARGET CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	03296222/0001-91	Comercial	1.014,60
TELVINA TEOTONIO TEXEIRA	016528819-13	Comercial	1.477,50
TORK TRATORES LTDA	01760346/0001-50	Comercial	2.072,00
TOSHIO HAYASHI	824535608-59	Comercial	128.753,48
TRANSMATEOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	107831440001-15	Comercial	480,00
TRES R COMERCIO DE PEC AUTOMOTIVAS LTDA	91398950001-14	Comercial	17.961,38
V BARBOSA AUTO CENTER LTDA	45186200001-78	Comercial	189,00
VALDECIR DOS SANTOS	622940329-34	Comercial	1.566,90
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	032144749-28	Comercial	495,00
VALDIR APARECIDO DA SILVA	489531729-34	Comercial	25.374,35
VILELA E VILELA CIA LTDA	78907771/0001-54	Comercial	20.711,36
VIVO S.A.	24499920001-64	Comercial	3.267.037,02
W S BARROS & CIA LTDA	03253567/0001-68	Comercial	12,47
WALTON DEL TEDESCO	206617629-04	Comercial	623,23
WILSON BAGGIO JUNIOR E OUTROS	015662378-15	Comercial	72,00
WILSON BAGGIO JUNIOR	015662378-15	Comercial	27.667,78
WW SERV SERVICOS E OBRAS LTDA	46022480001-83	Comercial	44.499,02
ZAUPA CARDANS LTDA	34260780001-60	Comercial	51.333,34
TOTAL DE CRÉDITOS			2.322,02
			13.163.513,14